

**EXCELENTÍSSIMA SRA. MACAÉ EVARISTO, DIGNÍSSIMA MINISTRA DE ESTADO  
DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**

**ILUSTRÍSSIMA SRA. ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE ANISTIA**

**Eu, JOSE HUMBERTO COSTA DO NASCIMENTO, TIURÉ**, originário e descendente dos primeiros povos que defenderam e defendem este País desde 1500, ou seja, o Povo Potiguara, habitantes tradicionais de grande parte do litoral nordestino, nascido em 16.06.1949, no estado do Rio Grande Norte, devidamente identificado nos autos do Requerimento de Anistia 2011.01.70011, portador da carteira de identidade 136.814, expedida pela SSP-DF, CPF 033.288.211.04, residente na cidade de Sao Paulo, SP, venho a este emérito colegiado da Comissão de Anistia , expor e requerer o que segue:

**INTRODUÇÃO**

Em 23 de novembro de 2013, obtive o reconhecimento de que fui perseguido pela Ditadura, conforme Ata de Julgamento proferido pela 42a. Sessão de Turma da Comissão de Anistia, de maneira unanime.

Mérito, naquela época, considerado pioneiro, por se tratar de um caso até então desconhecido, ou ignorado, no rol dos processos que foram avaliados por esta Comissão, no que trata de pessoas perseguidas durante a Ditadura, desde sua criação em 2002.

A decisão repercutiu na época.

O jornal O Globo, publicou na sua edição de 03.12.2013:

**”Governo reconhece índio como perseguido político”**

O Presidente dessa Comissão, a época, sr. **Paulo Abraão**, tbém se manifestou:

**” O que era apenas uma presunção, agora é certeza e a historia tem que ser recontada para dizer que indígenas também foram atingidos pela repressão”  
(Agencia Brasil, 19 de setembro 2014)**

Estava assim, consolidada no âmbito da Comissão, o entendimento de que os indígenas sofreram durante a ditadura.

Consequentemente, o que possibilitou o reconhecimento de novos casos, como foi dos indígenas **Suruis, Aikewara**, do sul do Para, caso que eu relatei, pela primeira vez, no meu requerimento inicial.

**” A iniciativa abre espaço para que a historia seja recontada”**  
concluiu então presidente da Comissão, na época.

Apesar da importância e do avanço e do contexto da época, considerei (e considero) , a Anistia recebida, em 2013, **Parcial e Restrita**.

Vamos ao voto da Relatora, sra. **Suely Aparecido Bellato**

**”Com relação ao lapso da perseguição, na nos autos documentação registrando a extensão da perseguição no período compreendido entre agosto de 1982 (fls. 62) e outubro de 1984 (fls.106), motivo pelo qual entendo pelo cabimento da reparação econômica em prestação única pelo referido período. Registro ainda que, ante a ausência de prova de que o rompimento do vinculo do requerente junto a FUNAI teria se dado por motivação politica”**

Diante da inesperada omissão em considerar os fatos por mim relatados referente ao período, que considero, de **perseguição a partir de 1975**, trago a luz da verdade, a

memória, através de fatos, pra reafirmar de que fui perseguido, e **meu rompimento com a Funai se deu por motivação exclusivamente política. Data vênia.**

## OS FATOS

Ao reduzir uma história de luta de décadas a apenas 3 anos ( **82 a 84**) e considerando o termo **Anistiado Político** como retorno à condição anterior à perseguição política empreendida, estabelecendo o direito à declaração de Anistiado “Político”, ela se contradiz

Inicialmente, recorro aos termos da **Lei 14.132/2021, que cria o artigo 147-A no Código Penal**, instituído no ordenamento jurídico o crime de “**perseguição**” com o seguinte preceito primário:

**”Perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio** ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica...invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade”

Em 1975, repito, quando fui admitido por concurso para trabalhar na sede da Funai em Brasília, minha intenção era ser útil única e exclusivamente aos meus parentes indígenas.

Esse desejo era, entretanto, reforçado por uma necessidade vital de fortalecimento da minha identidade indígena, ou seja, **a busca da gênese herdada pelo meu pai.**

Levava comigo uma bagagem de experiências vividas na cidade de Brasília, principalmente a partir do golpe em 1964, quando tinha 15 anos de idade e ter perdido meu pai.

Apesar de estarmos em pleno estado de exceção, em 1975, ainda acreditava no que rezava o **Estatuto do Índio, criado pela Lei 6001 de 1973**, principalmente no que trazia nos seus artigos e preceito abaixo:

**” Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas das Comunidades Indígenas, com o propósito de PRESERVAR A SUA CULTURA...(grifo meu)**

*Art.2 paragrafo III:*

**” Respeitar ou proporcionar aos índios meios para seu desenvolvimento, às peculiaridades inerentes à sua condição”**

*Paragrafo IV*

**” Assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência”**

*Paragrafo IX*

**” Garantir aos índios e comunidades indígenas nos termos da Constituição, a POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM, RECONHECENDO-LHES O DIREITO AO USUFRUTO EXCLUSIVO DAS RIQUEZAS NATURAIS E DE TODAS AS UTILIDADES NAQUELAS TERRAS EXISTENTES”** (grifo meu)

Essas eram as normas constitucionais que a **Funai - Fundação Nacional do Índio**, deveria adotar no trato com os povos indígenas, e que me motivaram a ingressar naquele órgão de assistência indígena.

**Seria** o caminho certo e legal para minha futura luta.

Um órgão público pautado, diga-se, pelo Humanismo de seu criador, um indígena **Bororo**, de formação militar: **Marechal Rondon**.

**Amparado** pelo conjunto desses preceitos, estava pronto para desenvolver um trabalho numa aldeia.

Mas a FUNAI que encontrei, na verdade, era um **Porão da Ditadura**, camuflado, comandada por **militares corruptos, sanguinários e genocidas**, em desobediência total à **Lei 6001 de 1973**. .

Além das ações criminosas que testemunhei nos 6 meses em que trabalhei na **FUNAI**, trago aqui outras provas que foram levantadas por documentos oficiais, desde o ano de **1967: um raio X minucioso desse porão** e que vem corroborar com meus argumentos.

## **Vejamos**

Uma **Comissão de Inquérito**, no âmbito do **Ministério do Interior**, ao qual a **FUNAI** era subordinada, foi criada para comprovar as denúncias levantadas, então, por uma outra **Comissão Parlamentar**. O chamado **Relatório Figueiredo**

### **Considero esse relatório como uma caixa de Pandora Indígena**

Trago aqui alguns parágrafos do relatório ministerial, anexado aos autos (processo 70011, fls.157)

Inicia-se assim:

***” Pelo exame do material infere-se que o Serviço de Proteção Indígena foi antro de corrupção inominável durante muitos anos... Venderam-se... venderam-se crianças indefesas...torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios... Para mascarar a hediondez desses atos invocava-se a sentença de um Capitão ou de uma polícia indígena. Facínoras elegidos em Protetores do Silvícola Pátrio”***

Noutro paragrafo (fls.159)

***”...registra até crucificação ou castigos físicos eram considerados fato natural nos Postos Indígenas...  
Os espancamentos, independentes de idade ou sexo, participavam da rotina e se chamavam atenção quando aplicados de modo exagerado, ocasionavam a invalidez ou a morte...  
O tronco era, todavia, o mais enconradiço de todos os castigos. Consistia na trituração do tornozelo da vítima.***

***Isso porque, de maneira geral, não se respeitava o indígena como pessoa humana, servindo homens e mulheres como animais de carga”.***

O horror revelado continua (fls. 160)

**”Por outro lado, dezenas de jovens índias foram infelicitadas (estupradas - parêntese meu), por funcionários, algumas delas dentro da própria repartição. O trabalho escravo não era a única forma de exploração. Muito adotada também era a usurpação do produto do trabalho. Os roçados laboriosamente cultivados, eram sumariamente arrebatados do indígena sem pagamento de indenização”**

(fls.161):

**” Mas se não é possível uma exata apuração nem por isso se deixou de averiguar serem tantos e tão terríveis os crimes, que o SPI pode ser considerado o maior escândalo administrativo do Brasil”**

(fls.162)

**” 1- crimes contra a pessoa e a propriedade do índio**

**1.1 - Assassinatos de índios (individuais e coletivos, tribos)**

**1.2 - Prostituição de índias**

**1.3 - Sevícias**

**1.4 - Trabalho escravo**

**1.5 - Usurpação do trabalho dos índios**

**1.6 - Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena**

**1.7 - Dilapidação do Patrimônio Indígena:**

**O Serviço de Proteção ao Índio, degenerou a ponto de persegui-los até o EXTERMÍNIO”**

(fls.163) identifica o modus operandi do genocídio:

**” Mais recentemente os Cinta-Largas, em Mato Grosso, teriam sido exterminados a dinamite atirada de avião e a estricnina adicionada ao açúcar enquanto mateiros os caçam a tiros de Pi-ri-pi-pi-(metralhadora) e racham vivos a facão, do púbis para a cabeça”**

(veja a foto no Relatório Figueiredo, se tiverem coragem)

***” A Comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros esses de revoltar o individuo mais insensível”***

(fls.164)

***” Ainda encontramos um índio preso, cujo dorso, riscado de muitas cicatrizes longas, indicava serem resultado de chicotadas”***

(fls.167) Conclusão das citações

***” Da leitura desse expediente, podemos constatar a má-fé de administradores e funcionários da infeliz repartição que procediam com tanta irresponsabilidade no trato dos dinheiros públicos e dos recursos oriundos da Renda Indígena”***

Este terrível relatório ficou enterrado durante 50 anos num arquivo morto de uma repartição governamental.

Por quê? é a pergunta que não se cala.

Por que a Ditadura adotou como política de Estado exterminar os povos indígenas?

Por que tanta violência impune?

Atras dessa violência deliberada e impune estava o macabro e miraculoso projeto “MILAGRE BRASILEIRO” do Estado de exceção.

Os povos originários, guardiões da Amazonia, éramos o empecilho natural para realização plena do “Milagre Brasileiro”.

O Plano de Integração Nacional (PIN) era urgente, sua instalação deveria acontecer sem contratempos ou empecilhos.

A eliminação dos povos indígenas passou, então, a fazer parte do plano militar. Só assim seus territórios cobiçados ficariam livres.

Uma nova colonização genocida, como nos moldes de 1500, se iniciou em pleno século XX

A publicidade nazista tinha feito escola na **Ditadura**. Precisavam mascarar a trágica realidade.

Na imprensa e nos cartazes espalhados pelos órgãos públicos os slogans repetiam:

***”Integrar para não Entregar”***

***”Índios e não Índios, todos iguais”***

***”O índio não pode ser o empecilho para o desenvolvimento do Brasil”.***

Contextualizando o que acontecia, na mesma época, no meio urbano, vimos que havia um denominador comum e uma grande diferença.

**1- a eliminação de jornalistas, compositores, políticos, estudantes, professores, atores, atrizes, simpatizantes, guerrilheiros, que muitos depois de presos, eram assassinados nas masmorras da Ditadura e seus corpos desaparecidos;**

**2- diferença consistia no fato de que nas cidades jornais noticiavam, denúncias pipocavam aqui e ali, alguns conseguiam fugir do País ( alguns amigos optaram pelo exílio) denunciando no exterior o horror vivido na repressão.**

**Assim, de alguma forma os fatos vinham a tona, mesmo que timidamente.**

**Na Amazônia era o oposto.**

**A floresta e a falta de canais de comunicação silenciavam o extermínio.**

**Era como se nada estivesse acontecendo, enquanto milhares de pessoas desapareciam.**

**Nossos gritos não repercutiam, a floresta se encarregava de abafar.**

**O silêncio era total.**

**Dai, entende-se, ser a Guerrilha do Araguaia um capítulo ainda desconhecido, do povo brasileiro. Ela aconteceu naquele ambiente da floresta.**

**Reforçando, assim, durante anos, uma forma de racismo institucional que alimentava o imaginário das pessoas levando-as a não aceitarem, ou não acreditarem que os indígenas foram perseguidos durante a Ditadura.**

**Ao contrario, na cidade, os crimes cometidos pela ditadura eram esclarecidos, existia uma vontade politica e a sociedade como um todo, cobrava.**

**Marcelo Rubens Paiva disse recentemente:  
“Existem Desaparecidos e Desaparecidos”.**

**Entendi que:**

**a) na década de 70, não foram somente os desaparecidos os que morreram nos porões da Rua Tutóia ou da Barão de Mesquita...**

**b) que, na Amazonia não foram somente os Guerrilheiros do Araguaia que desapareceram, na luta contra a Ditadura**

**MAIS DE 10 MIL INDIGENAS DESAPARECIDOS, ALDEIAS INTEIRAS EXTERMINADAS, foi o saldo do MILAGRE BRASILEIRO NA AMAZONIA.**

Como nenhum militar ou agente do **Serviço de Proteção ao Índio** foi preso nem denunciado na época, apesar das denúncias incontestáveis e provas contidas no **Relatório Figueiredo**, o modus operandi da **Ditadura** continuou impune também na **FUNAI** nas décadas de **1970, 1980, 1990...**

## **VEJAMOS O QUE TESTEMUNHEI COMO FUNCIONÁRIO DA FUNAI**

Em **7 de maio de 1975**, após ser aprovado em concurso público, fui designado (PORTARIA fls 122) para trabalhar no **Gabinete do General Democrito de Oliveira**, então **Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena**.

### A ANTE SALA DO GENERAL DEMOCRITO

Por obra do destino (ou de **Tupã**) fui trabalhar numa verdadeira máquina de moer indígena.

O **DGPI** era um **QG** que comandava dentro do órgão, a rede de militares corruptos, escravocratas e genocidas.

As Delegacias Regionais subordinadas ao General diretamente, eram os postos da linha de frente na execução do projeto macabro, explorador. .

Desde os primeiros dias de trabalho naquela sala do General, eu sabia que tinha me tornado uma **testemunha** e que a partir daí minha vida corria perigo.

a) eu datilografava os **Contratos de Arrendamentos de Territórios Indígenas** para empresas nacionais e internacionais;

b) datilografava também as **Certidões Negativas** expedidas pelo **Departamento**, para empresas interessadas em explorar determinada área indígena.

Nessas certidões, a FUNAI, através do DGPI, negava a existência de presença indígena em determinadas áreas de interesse dessas empresas, quando, na verdade, eram territórios tradicionais indígenas. Com esse documento em mãos, a empresa recebia o sinal verde do Banco Mundial para empréstimos e obtenção dos subsídios do Governo Ditatorial. Selo oficial de extermínio.

Mineradoras, agropecuaristas, usineiros, fazendeiros eram os “clientes” assíduos daquela sala onde eu trabalhava. Eram recebidos com pompas.

c) os interessados desses documentos entravam no Gabinete do General portando malas tipo 007 (de executivos, na época) e saiam com os documentos em mãos.

A mala ficava.

No final do expediente, lá ia o General segurando a mala, sorridente e feliz, acompanhado de sua jovem e bonita secretária particular.

### **Eu vi, ninguém me contou. Várias vezes.**

Naquelas malas não continha outra coisa se não o pagamento (propina) pelo serviço prestado.

d) a imensa Ilha do Bananal (a maior ilha fluvial do mundo), Território Tradicional dos indígenas Carajás, era a terra preferida dos grandes criadores de gado.

Milhares de hectares do território indígena viraram pasto.

Pastavam nos seus territórios mais de 20 mil cabeças de gado, que na certa não eram para alimentar a população, em torno de 500 indígenas, das aldeias.

Visto por muitos como o “homem forte” da FUNAI, sobre o general Demócrito de Oliveira pesavam denúncias de corrupção, noticiadas em jornais na época.

Cito o 3º Relatório de Atividade de Catalogação do Arquivo CCPY, de Rogerio Duarte de Pateo (<https://api.saudeindigena.icict.fiocruz.br/api/core/bitstreams/5ff9a67c-0c09-4963-b69a-c4dfb6007a28/content>):

***O General Demócrito “...foi contra a demarcação do Parque do Aripuanã em Rondônia -área dos índios Surui- e remover cerca de 250 famílias de colonos que haviam se instalado na região...”***

***“O interesse de Demócrito de Oliveira em manter as famílias de colonos na área Surui estaria ligado às intenções de empresas de mineração em explorar as riquezas existentes na região. Enquanto eram aguardados os resultados da tramitação do projeto “Jeronimo Santana”, que previa a liberação de terras indígenas para a mineração, haviam, no mesmo período, sido registrados uma serie de pedidos de autorização para trabalhos de prospecção de diamantes na área “***

Um coronel, cujo nome me foge a memória, engenheiro agrônomo, assessor do General Demócrito, supervisionava os arrendamentos, sendo ele próprio criador de gado.

e) outra grande fonte que financiava a organização criminosa vinha do extrativismo.

**Castanha e ouro extraídos pela mão escrava indígena.**

**Dentro do seu próprio território.**

Os radiogramas carimbados como confidenciais vindos das **Delegacias Regionais**, dirigidos ao General passavam nas minhas mãos.

Neles, os Delegados **informavam** a quantidade de hectolitros ou toneladas de ouro, ou previstas ou extraídas pelas mãos indígenas.

Trago um exemplo da extensão do que era a produção de uma safra de castanha do povo **Parkateje** que o **Coronel Amaury** (Delegado da FUNAI em Belém) comercializava e se apropriava do valor da venda, anos após anos (em preços atuais):

**5 mil hectolitros X R\$ 60 = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais, hoje)**

**Enquanto o salário anual de um delegado da Funai, não passava do equivalente a 50.000 ( cinquenta mil) reais.**

Estamos falando só da castanha do território **Parkateje**, sem contar outras áreas indígenas que também tinham suas castanhas exploradas pelos militares, além da rica exploração de ouro da área do Povo **Kaiapo**

## **Eu li. Eu vi. Ninguém me contou.**

Eu tinha acesso a todos os arquivos de documentos confidenciais. Eles eram arquivados por mim, em gavetas de armários de ferro. Eu fechava e guardava as chaves na gaveta da minha mesa.

A cada dia que passava eu ficava mais tenso, estressado, por presenciar o roubo, o desvio, a exploração e incapaz de fazer qualquer coisa  
Um escritório do crime.

e) outra fonte, menos importante porque menos rendosa, mas não dispensável para os bolsos dos militares, era o artesanato indígena.

Uma apropriação da arte indígena, que era vendida, principalmente, para turistas estrangeiros que podiam pagar os altos preços das peças raras.

Verdadeiras joias indígenas que eram saqueadas das aldeias.

Em todo aeroporto das grandes capitais tinha uma loja "ARTINDIA".

Loja bem decorada que vendia os artigos indígenas, administrada pela Funai

Um imenso galpão em Brasília, situado no Setor de Industria, SIA, servia de depósito do artesanato que eram transportados das aldeias de barco, avião (FAB), ou mesmo caminhão da FUNAI.

Uma antropóloga, casada com um Tenente Coronel do Exército, chefiava o esquema exploratório do artesanato indígena. Sua sala ficava ao lado da minha, no mesmo corredor do terceiro andar da FUNAI.

Lembro-me de sua alegria na chegada dos carregamentos.

Para manter o controle dessa exploração nas áreas indígenas a Ditadura criou uma Guarda Rural Indígena, a GRIN: uma milícia indígena, multiétnica, formada com métodos militares para reprimir, torturar e matar os parentes dissidentes ou que se recusavam a trabalhar como escravo nas aldeias.

Ficou famosa a foto de um índio amarrado no ,<"pau de arara" sendo carregado por outros indígenas num desfile de 7 de setembro em Belo Horizonte (ver Relatório Figueiredo)

Os integrantes da milícia indígena foram batizados de Capitães.

Conheci, na aldeia Parkateje, os dois indígenas que fizeram parte da primeira turma formada. Um deles, o Kutia, está vivo e mora na aldeia.

A "farda", estilo militar, tinha uma camisa amarela e uma calça verde.

O ambiente de Trabalho dentro da Funai neste partia do seguinte pressuposto: ou você se calava, ou participava diretamente do esquema de corrupção pago (em dinheiro vivo) pelos fazendeiros, companhias de mineração, agronegócios, beneficiárias e incentivadoras do balcão de negócios, comandada pelo "todo poderoso" General Demócrito, caso contrário você era obrigado a pedir demissão ou ser perseguido até ser sumariamente demitido.

Esta perseguição não se restringia somente aos funcionários, ela atingia até a Presidência da Funai, como veremos a seguir.

Eu não fui o único funcionário a pedir demissão.

Vários outros funcionários foram demitidos nessa época, ou pediram demissão.

O indigenista **FERNANDO SCHIAVINI** foi um deles.

Publicou um livro denunciando.

Trago alguns parágrafos do livro de sua autoria: "**De Longe Toda Serra é Azul: Memórias de um Indigenista**" Schiavini F., Editora 20...

(pag. 112)

***"Em Brasília, era grande a movimentação dos colegas indigenistas de outras áreas contra a administração da Funai... Após várias e tensas reuniões, cada vez em local diferente, cerca de 50 colegas da FUNAI decidiram pedir demissão no mesmo dia, como forma de pressionar o governo para a retirada do Coronel Nobre da Veiga (Presidente) da Funai e mudar os rumos da política indigenista.***

***No dia combinado para a entrega do pedido de demissão (coletiva), apenas sete de nós, aparecemos para realizar o que ficara acertado (demissão). Éramos, Odenir, eu, Claudio Romero, Francisco Figueiredo, Oswaldo Cid, Ronaldo de Oliveira e Marta Maria. Os outros colegas, em reunião posterior, decidiram escrever uma carta de protesto ao Ministro do Interior, denunciando as ações anti-indígenas que o presidente da Funai vinha executando. A carta foi considerada um ato de insubordinação pelo Ministro. Vinte e três pessoas assinaram a carta. Tentavam, assim, uma espécie de saída honrosa para o pacto que havíamos firmado entre nós. No entanto, não adiantou: foram todos demitidos sumariamente. Assim, num mesmo ato, a Presidência da Funai dispensou 31 Técnicos Indigenistas e antropólogos, entre os que assinaram a carta e os que pediram demissão”***

Ou seja, uma demissão em massa aconteceu.

#### A CASTANHA DOS INDÍGENAS KAYABIS

Vejamos o que ele diz sobre a decisão dos indígenas Kayabis de comercializaram sua própria castanha ao invés de entregarem para a FUNAI:

(pag. 69 do referido livro)

*“Quando comunicamos ao Chefe da Base a quantidade de castanha que havíamos coletado, ele levou um susto. Sem muita conversa, encaminhou-se rapidamente para a sala do rádio transmissor, dizendo que iria comunicar imediatamente o fato ao Delegado Regional da Funai em Belém.*

*Enquanto tentava o contato, em rápida conversa, ele me informou que a Delegacia da Funai estava desesperada em busca de castanha.*

***ELA (delegacia) HAVIA FECHADO VARIOS CONTRATOS ANTECIPADOS COM OS EXPORTADORES CONFIANDO EM UMA BOA SAFRA DE CASTANHA DOS KAYAPOS (Mebengokré) DO ALTO XINGU E DOS GAVIOES (PARKATEJE) DO TOCANTINS, E TUDO HAVIA FALHADO”*** (grifo meu)

Aqui ele denuncia os deslocamentos forçados de indígenas de sua aldeia pelo Estado:

(págs. 52\53)

*“Disseram-me (os **Kayabis**) que os irmãos **Villas Boas** mandaram construir uma pista de pouso atrás da aldeia (da qual eu realmente encontrei vestígios), onde pousou um grande avião da **FAB** (provavelmente um “Bufalo”). Contaram-me, ainda, que todos da aldeia tinham sido convidados a dar um passeio sobre suas terras, para que eles pudessem conhecê-la do alto.*

*A maioria entrou no avião e NUNCA MAIS VOLTOU (grifo meu).*

*Alguns indígenas se negaram a embarcar e fugiram para o mato.*

*Foram aqueles que encontrei ali”*

continua,

*“Um pouco acima das aldeias **Kayabis**, instalara-se a sede da **Mineração São Benedito**, pertencente ao **Grupo COOPERÇUCAR**, a fortíssima cooperativa açucareira paulista, que praticamente monopolizava a produção de açúcar e álcool no País aquela época. Os **Kayabis TINHAM SIDO RETIRADOS DE SUAS TERRAS PARA INSTALAÇÃO DA MINERAÇÃO** (grifo meu), que constatei mais tarde, ao saber que a sede da mineração estava construída exatamente na faixa de terras que havia sido usurpada do território originalmente demarcado e reconhecido aos **Kayabis**”*

*<Essa usurpação havia sido perpetrada em conluio com uma verdadeira máfia de agrimensores que existia no **Departamento de Terras da Funai** naquele período. Esse grupo lesou inúmeras populações indígenas, fraudando demarcações. Sua principal tática era trocar nomes de rios e acidentes geográficos, retirando extensas faixas de terras que comerciavam ou negociavam com os não-indígenas interessados em sua ocupação>”*

no último parágrafo da pág. 87 diz sobre os indígenas **Xavantes**

*“Naquele momento (1978), 21 grandes fazendas ocupavam a parte leste e sul da área **Pimentel Barbosa (Xavantes)**, além de 56 famílias de pequenos posseiros, que ocupavam a parte norte. Algumas dessas fazendas pertenciam a grandes grupos empresariais, como o “**Real Expresso**” e “**Stefani Transportes Líquidos**” entre outros.*

*O estado geral da aldeia era lastimável. Havia muitas doenças endêmicas, crônicas e sazonais (inclusive vários casos de pênfigo foliáceo, o fogo selvagem), falta de alimentos e certo caos social.*

***Warodi** me contou, com enorme tristeza, com ajuda de um intérprete, que os jovens viviam espalhados pelas fazendas, fazendo serviços de peões, como roçar pastos, colher arroz etc., sem se importar mais com as festas e com a produção própria de suas famílias. Em troca de seu trabalho, chegavam em casa com alguns pacotes de açúcar, café e bolachas que mal davam para um dia”.*

## **A RAPIDA PASSAGEM E A DEMISSÃO DO PRESIDENTE DA FUNAI ADHEMAR RIBEIRO**

Vamos ler o que a jornalista **Memélia Moreira** publicou em 13 de outubro de 1979, no **Jornal de Brasília**:

*“A notícia da demissão do presidente da FUNAI, não é surpresa, pois, afinal de contas, desde abril, dentro do Bloco A do Setor de Autarquias, alguns departamentos planejam apenas qual a forma menos dolorosa e mais inteligente de afastar o presidente, que ainda não tinha comprometimento com nenhuma corrente das que dominam a **FUNAI** desde sua criação. E menos surpresa ainda é a notícia de que o grande golpe foi montado pelo **general Demócrito**, o homem forte da **FUNAI**, desde os tempos do general **Bandeira de Mello**, nos idos do governo **Medici**”*

**A CCPY - Comissão para Criação do Parque Yanomami**, no seu 3º Relatório de Atividades de Catalogação do Arquivo, descreve o perfil do General:

*“Ex-membro da Polícia Federal, ex-paraquedista e ex-diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena -DGPI- sobre o qual pesavam serias denúncias de corrupção - o general **Demócrito de Oliveira** não se acanhava em dizer que tinha as “costas quentes”. Desde que assumira a Diretoria da **COAMA (Coordenação da Amazonia)**, foi explicitamente contra a criação do **Parque Yanomami**, além de ser responsável pela minuta 477 que em 1978 liberou a criação de uma prisão indígena em instalações abandonadas da construtora **Camargo Correa**, no quilometro 211 da rodovia **Perimetral Norte**.*

**Adhemar Ribeiro**, defendia enfaticamente a criação do Parque por considerar os Yanomami “um patrimônio brasileiro e da ciência internacional, por estar em estado praticamente puro” (**Jornal O Estado de São Paulo 17.10.79: P. 181**), afirmando ainda que os “...os índios daquela tribo são brasileiros que não podem ficar desatendidos, e isso o ministro **Andreazza** está cansado de saber”

“O interesse de **Demócrito de Oliveira** em manter as famílias de colonos na área **Surui**, estaria ligado as intenções de empresas de mineração em explorar as riquezas existentes na região. Enquanto eram aguardados os resultados da tramitação do projeto ‘**Jerônimo Santana**’, que previa a liberação das áreas indígenas para a mineração, haviam, no mesmo período, sido registrados uma série de pedidos de autorização para trabalhos de prospecção de diamantes na área.”

Na realidade, as pressões contra **Adhemar Ribeiro**, teriam se iniciado mesmo antes de sua posse, devido a rumores de que ele permitiria a entrada da imprensa em áreas indígenas fora dos tradicionais momentos de festa. Logo após o cargo, ouviam-se em **Brasília** boatos sobre sua possível demissão pelo ministro **Andreazza**, devido a resistência em conceder **CERTIDÕES NEGATIVAS EM AREAS INDÍGENAS.**” (grifo meu)

VOLTEMOS A DECISAO DA RELATORIA

A relatora Sra. **Sueli Aparecida Bellato**, no seu relatório final, ao entender que “**ante a ausência de prova de que o rompimento do vínculo do requerente junto à FUNAI teria se dado por motivação política, não há a possibilidade de reparação em prestação mensal, permanente e continuada**”, demonstrou seu visível e inexplicado desconhecimento de que

1) a FUNAI era o braço exterminador indígena da Ditadura e que eu, como indígena, ao testemunhar esta prática genocida, só tinha 2 opções: fazer parte do esquema, me calando, sendo cúmplice, ou partir para o outro lado, do explorado, dos meus parentes. Me tornando inimigo, evidentemente.

2) não quis entender que mesmo colocando minha vida em perigo, a minha partida para uma trincheira que pedia meu apoio, foi em decorrência de uma atitude verdadeiramente política.

Saí da FUNAI sabendo que eu corria risco de vida se continuasse trabalhando na antessala do gabinete do **General Demócrito**, sendo testemunha diária das transações criminosas que ocorriam diante dos meus olhos.

Estava claro de que minha cabeça iria rolar se não tomasse esta única e difícil decisão, ou seja partir para o anonimato.

Saí da **FUNAI** depois de aceitar o convite do Cacique **Krohokrenun**, que, na antessala do general **Demócrito**, me disse: “**preciso de alguém como você para me ajudar lá na aldeia**”. **Não pensei duas vezes**: pedi demissão dias depois.

3) por incapacidade, ou por estar sendo pressionada por setores do Governo para não tocar naquela “Caixa de Pandora”, naquele momento em que a própria Presidenta da Republica, Dilma Rousseff, sofria pressões internacionais para instalação de uma Comissão da Verdade que apontasse os criminosos agentes estatais, principalmente no desaparecimento dos guerrilheiros do Araguaia.

Não foi surpresa saber que a questão indígena não fora considerada, no principio, a fazer parte das investigações. Somente no ultimo momento, por pressão nossa, a questão indígena fora admitida.

Afirmo: MEU ROMPIMENTO COM A FUNAI, AO CONTRARIO DO ENTENDIMENTO DA RELATORA, SE DEU POR MOTIVACAO POLITICA, Sra. Presidenta

TODA MINHA TRAJETÓRIA DE PERSEGUIÇÃO SE INICIOU NA FUNAI, EM 1975.

NÃO FUI PERSEGUIDO SOMENTE FISICAMENTE, ELA ATINGIU MINHA ALMA INDÍGENA, QUE EM VEZ DE ME CALAR ME DEU FORÇAS PARA LUTAR.

A CONSCIÊNCIA DE QUE PRECISAVA ENTRAR NA TRINCHEIRA **PARKATÊJÊ** PARA COMBATER UMA POLÍTICA DE GOVERNO EXTERMINADORA, ME LEVOU A CLANDESTINIDADE.

E EM CONSEQUÊNCIA, ASSUMI ROMPIMENTOS AFETIVOS, FAMILIARES, ABANDONO DE MULHER, FILHO, MÃE E IRMÃOS DEIXANDO PRA TRAS O SONHO DE UMA CARREIRA PROFISSIONAL. AMEAÇAS INVISÍVEIS, MAS CONSTANTES, SITUAÇÕES DE HORROR, A INSTALAÇÃO DO MEDO DA MORTE.

CONVIVI A PARTIR DAQUELE MOMENTO COM PESADELOS RECORRENTES DE PERSEGUIÇÃO

O SENTIMENTO DE QUE SERIA A PRÓXIMA VÍTIMA, SE TORNA REALIDADE DURANTE MEUS PASSOS.

VIVI NA FUNAI, A ESSÊNCIA DA PERSEGUIÇÃO, POR SER INDÍGENA. PELO MEU PERTENCIMENTO.

A PERSEGUIÇÃO QUE SOFRI NA FUNAI, NÃO SE INSERE SOMENTE NO ” CONTEXTO DE UMA PERSEGUIÇÃO SISTEMÁTICA E INSTITUCIONAL A POPULAÇÃO IDENTIFICADA COMO DISSIDENTE POLÍTICO AO REGIME DITATORIAL E CRUEL INSTALADA A PARTIR DE 64 ” E CHEGANDO AO SEU ÁPICE NA DÉCADA DE 70, MAS, PRINCIPALMENTE, NO CONTEXTO DE UMA POLÍTICA ESTATAL DE EXTERMÍNIO DOS POVOS ORIGINÁRIOS, TENDO COMO ÓRGÃO EXECUTOR A FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI.

FOI UMA PERSEGUIÇÃO VELADA. SILENCIOSA.

SABIA QUE ESTAVA SENDO VIGIADO, POR SER TESTEMUNHA DE TODOS OS DELITOS E QUE QUALQUER DESLISE SERIA O MEU FIM.

“

“Só encontramos paralelo na ação de extermínio em massa praticada pelo nazismo”  
(Conclusão da matéria no **Correio da Manhã sobre o Relatório Figueiredo - 1980** )

FUI, SIM, PERSEGUIDO, ÉTNICO POLITICAMENTE, SRA. PRESIDENTE, MINHA DEMISSÃO FOI UM ATO POLÍTICO, REPITO.

NÃO SAI DA FUNAI PARA PROCURAR OUTRO EMPREGO OU MELHORES CONDIÇÕES, SAÍ DA FUNAI PARA ENFRENTAR A FUNAI, UM INIMIGO PODEROSO, EXTERMINADOR.

FUI PARA A CLANDESTINIDADE, PARTI EM DIREÇÃO DE UMA REGIÃO MAIS VIOLENTA E CONFLITUOSA DO PAÍS NA ÉPOCA, PALCO DOS GRANDES PROJETOS DO “**MILAGRE BRASILEIRO**”, RAZÃO DA **DITADURA** PARA EXTERMINAR OS INDÍGENAS.

A **Transamazônica**, poderia se chamar **Transgenocídio**.

Toda região estava controlada pelo **Exército**.

Extermínio dos **Guerrilheiros do Araguaia** ainda estava vivo na memória, repercutia os métodos usados pelo exército, causando pavor na região.

## **PERIODO PARKATEJE**

A REGIÃO DO SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ E NORTE DO ARAGUAIA ERA O EPICENTRO DO EXTERMÍNIO INDÍGENA. NAQUELE MOMENTO HISTÓRICO O REGIME DA DITATORIAL IA IMPONDO AS GRANDES INTERVENÇÕES NA REGIÃO COMO A HIDROELÉTRICA DE TUCURUÍ, PROJETO KARAJÁS, ELETRONORTE, RAZÃO PELA QUAL A QUESTÃO INDÍGENA SE TORNOU SEGURANÇA NACIONAL.

Arrisquei minha vida por um proposito, acima de tudo, puramente **Político!**

A Sra. Conselheira e Relatora **Sueli Aparecido Bellato**, ao dizer no parágrafo 18 de seu voto, confirma

***“Assim, afigura-se razoável concluir pela ocorrência de perseguição em face do requerente, na medida em que os registros apontam ser o mesmo figura procurada pelos órgãos de repressão da época por conta de ser considerado, pelos referidos órgãos, elemento fomentador do processo de resistência à política indigenista da época”***

Ora, ela admite , contraditoriamente, que eu era procurado.

Os milicos queriam saber quem era que estava por trás da revolução que os índios Parkatejes, sob a liderança de **Krohokrehum** estavam fazendo na região.

Ações exemplares de autonomia indígena que vinham dos Parkatejes tendiam a se espalharem para outras aldeias vizinhas da região, como foi com os vizinhos Suruis

Durante este período ( 75 a 80 )em que vivi na Amazonia, não fui preso e identificado, porque vivia escondido. A mata me protegiam

Mesmo quando acompanhava Krohokrehum nos encontros com o branco, fora da aldeia. Eu era um Parkateje, tinha no corpo pinturas Parkateje, o corte de cabelo era Parkateje. Os Parkatejes sabiam que meu anonimato era importante e necessário.

A Floresta e a comunidade Parkateje me protegiam. Quando a perseguição se intensificava por conta de uma resistência indígena aos grandes projetos na área indígena, eu adentrava a mata, ficava acampado nas cabanas de palha situadas nos castanhais espalhados por todo território uma área de 70 mil hectares cercadas pelos Rios Flexeiras e Jacundá.

Poderia viver semanas, meses, ate anos na floresta, ja tinha autonomia para minha sobrevivência. A Floresta me dava alem de proteção, alimento.

Dificilmente alguém que nao conhecesse os caminhos, as picadas, conseguiria chegar ao meu alcance.

Os guerrilheiros do Araguaia também sabiam disso. Sobreviveram na floresta do territorio indigena Suruis, as margens do igarapé Itacaiunas. Seu ultimo reduto, antes do Exército criar um batalhão da floresta, e usarem informantes disfarçados de fazendeiros, trabalhadores rurais e forcarem os indígenas como guias na mata afim de identificar os acampamentos dos guerrilheiros. Os Camaras, como diziam na língua deles.

Neste contexto, as perseguições contra mim se intensificaram quando os indígenas da aldeia Kuikateje, no mesmo territorio Parkateje, resolveram expulsar os missionários americanos da organização **NEW TRIBUS OF BRAZIL**

Vestiam o manto de missionários. Eram fundamentalistas, financiados pelos Batistas americanos.

Havia denúncias de que eram informantes do SNI e da CIA.

Eram também linguistas do **SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTIC** , DOS EUA  
Traduziram a Bíblia na língua falada pelos Parkatejes.

Cantavam, todos os dias no final da tarde, no alto falante instalado num poste voltado para o centro da aldeia, cantos bíblicos na língua Je.

Além da evangelização, eram paternalistas, interferindo no sistema de saúde e educação tradicional da cultura Je.

Em 1976, aproveitando a ausência da família na casa que ocupavam na aldeia, os indígenas saquearam a residência, onde foram encontrados rifles automáticos e muita munição, além de um potente sistema de comunicação de radiofonia mundial.

Impedidos de voltarem para aldeia, nem ter acesso aos seus pertences (confiscados pela comunidade) denunciaram em Brasília, que eu era o responsável pela expulsão deles e pelo saque pois, até minha chegada na aldeia eles ( missionários) eram considerados como amigos pela comunidade indígena.

Veamos o que relata o **Professor e Jornalista Felipe Milanez** sobre esses missionários,

*“A organização dessas agências compõe um mercado de almas que negocia as almas indígenas. Ha um espírito do capitalismo nessas missões, o qual esta associado a interesses colonialistas e de submissão do outro a uma forma de ver o mundo”*

Até então a repressão não sabia quem eu era.

Eles sabiam que eu existia, como **Tiuré**, mas não sabiam quem era, qual minha origem, identificação.

Quando a **Polícia Federal** tentou me prender na aldeia o mandado estava em nome de **Tiuré**.

**Krohokrehum** perguntou para os policiais:

***” Eu vou na casa de vocês dizer quem vocês podem receber? Lá fora, vocês podem prender ele, aqui não!”***

## **CONTRADIÇÕES**

A Sra. **Sueli Aparecida Bellato**, no último parágrafo 17:

### ***“Identificação de TIURÉ***

***Finalmente no dia 10 AGO 82, a delegacia de Polícia de RIO TINTO/PB conseguiu identificar o TIURÉ, que se trata de JOSÉ HUMBERTO COSTA DO NASCIMENTO, filho de JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO e EMERITA COSTA DO NASCIMENTO, nascido a 16 JUN 49, em SÃO JOSÉ DO MIPIBU/RN  
O nominado porta a Carteira de Motorista de Prontuário número 00077-5905.9, emitida em BRASÍLIA/DF...”***

Ou seja, ela reconhece que:

a) até então, desde 1975, logo após minha demissão, eu vivia no anonimato.

b) que eu era um PERSEGUIDO POLÍTICO, portanto, muito antes de 1982.

O que torna incompreensível seu entendimento de não considerar o período a partir de 1975 como Lapso de Perseguição.

Por omissão ou lapso de memória?

Persisto nas Contradições da Sra. **Sueli Bellato**:

Em agosto de 2013 ela convida a antropóloga **Iara Ferraz, pesquisadora da USP, com tese defendida sobre os Parkatejes, como testemunha**, com despesas de deslocamento do Rio de Janeiro, pagas pela Comissão de Anistia, para Brasília, a fim de comprovar meu engajamento com a luta **Parkateje**.

Ou seja, uma testemunha para comprovar minha perseguição na Amazonia, a partir de 1975!

Eis a conclusão da Sra. Relatora depois de ouvir a referida antropóloga

Paragrafo 15

**””Analisando as declarações prestadas pelas antropólogas, em especial o depoimento prestado por Iara Ferraz, em complementação a informações colhidas junto ao Arquivo Nacional constata-se que o requerente, ao participar de processo entendido narrado como obtenção de autonomia do posto indígena Mae Maria, dos índios Gavião- Parkateje, passou a ser ameaçado e que tal situação voltou a ocorrer na Baía da Traição/PB” (área indígena Potiguara)**

Outro exemplo:

Paragrafo 12, ela diz:

**” Dos registros dos órgãos de informação resta claro que o requerente foi pessoa indesejada nas localidades onde permaneceu... ”**

Ora, "localidades" onde primeiramente permaneci, foi na Amazonia, Parkateje!

conclui:

**” ... e que tal conceito esteve diretamente ligado à avaliação governamental negativa acerca de uma tentativa de organização e levante do povo indígena nas**

**regiões. Entendo que tal situação, a priori, configura-se como perseguição de natureza exclusivamente política”**

Aqui, definitivamente ela concorda e entende que meu ativismo não se restringia somente a partir de 1982 pois fala de "povo indígena nas regiões" ou seja Parkateje e Potiguara!

Pergunto: o que faltou para a Sra Sueli considerar que houve perseguição e motivação política no meu desligamento da FUNAI?

Por Falta de provas acho que nao foi. Concluo.

**QUESTÕES QUE DEVEM UMA RESPOSTA NESSE MOMENTO, PASSADOS 12 ANOS:**

**PORQUE NAO CONTESTEI NA EPOCA ou PORQUE ASSINOU O TERMO DE DESISTENCIA DE RECURSO ?**

OS MOTIVOS

I - Não tive tempo e nem o recurso teria tempo para ser analisado.

Basta relembrar a realidade que vivíamos em 2013.

No horizonte ja era claro o Golpe contra Dilma. e

A ascensão do Bolsonarismo e o retorno da extrema direita fardada inimiga ferrenha do indígena, era um fato. Deu no que deu.

Esta foi a razão maior de ter que esperar 12 anos pela volta de uma Democracia Plena e com ela a oportunidade de se fazer avançar uma pauta indigena.

II, O atual contexto político e social deste País.

III Estamos presenciando um certo e inédito protagonismo indígena nas diferentes esferas de Governo, no nível Federal, Estatal e Municipal. É um avanço. Admitamos.

IV- Assim, estou convicto de que va prevalecer um novo entendimento dos fatos aqui expostos e repetidos.

Me credenciando finalmente, uma Anistia AMPLA, GERAL e IRRESTRITA

É o que espero a partir de hoje.

a) sempre repetirei **FUI PERSEGUIDO NA DITADURA DURANTE O PERÍODO QUE TRABALHEI NA FUNAI E MEU ROMPIMENTO SE DEU POR RAZOES POLÍTICAS;**

b) - que deixei a FUNAI por estar correndo risco de vida por trabalhar em um gabinete no qual crimes praticados contra meus parentes e por me tornar uma testemunha viva desses crimes;

c). que nos anos que se seguiram a minha saída da FUNAI trabalhei pelo bem dos parentes indígenas ( ver declarações testemunhais anexa) , exercendo uma função que era, na verdade, de responsabilidade, por lei, desse órgão, mesmo que pra isso colocasse minha vida em risco.

Acredito, portanto, na nova composição deste colegiado que vem correspondendo aos avanços nesta matéria, indo em direção à sonhada justiça de transição, pautada na construção da Memória e principalmente na Reparação aos povos originários, dívida que o próprio Presidente Lula reconheceu.

Acoes concretas são necessárias quanto ao reconhecimento pelo Estado, de que houve perseguicao aos povos indigenas. Uma **Comissao da Verdade Indígena** é o primeiro passo para levantar o seu que encobre os crimes cometidos pelo Estado durante o período ditatorial.

REFUGIADO

É importante assinalar o reconhecimento obtido internacionalmente, anexada aos autos, também foi ignorado pela Relatora:

Trata-se, a luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos, o recebimento do status de Refugiado que me foi concedido no âmbito da Convenção das Nações Unidas relativas ao Estatuto do Refugiado, a qual o Brasil é signatário

Ressalto como importante nesse novo julgamento que esta minha condição seja considerada. no que diz a convenção sobre segurança e amparo conforme as normativas internacional.

Impossível virar a página enquanto a memória desse tempo ainda estiver presente, viva. Somente o reconhecimento e a reparação vira a página.

Se não há reparação, a ferida não sara.

Continua sangrando e doendo.

Sendo assim, venho solicitar que seja estendido, a bem da verdade, pelas razões de fato e de direito aqui apresentadas, o Lapso de Perseguição a partir da data que ingressei na FUNAI, ou seja, 1975.

Consequentemente, conforme entendimento da **I Turma do Tribunal Regional Federal da 1a. Região:**

***“Servidor demitido do emprego na época da Ditadura por motivos políticos tem direito de ser reconduzido ao cargo”***

*SOLICITO MEU RETORNO AOS QUADROS DE FUNCIONÁRIOS DA FUNAI ( nem que seja simbólico)*



Foto 01: Krohokrehum, de boné e paletó preto na frente, eu atrás, a sua esquerda - jornal Estado de São Paulo, 1976



Foto 2: Kohokrehum e comitiva Parkateje, no gabinete do então Presidente da Funai, Adhemar Ribeiro da Silva (no telefone). Eu, no canto esquerdo, de boné. Brasília, 1979

## CONCLUSÃO

Diante do exposto acima solicito:

1 - Que seja considerado meu rompimento com a FUNAI por motivos políticos,

2- Que seja considerado o Lapso de Perseguição a partir de 1975,

3- Que eu receba como de direito a **reparação mensal, permanente e continuada**, imprescindível na retomada de minha cidadania plena nesse País para que eu possa finalmente, virar essa página da minha história, e do Brasil recente.

4- Conseqüentemente, sendo contemplado com a **Cessação da Condição de Refugiado, conforme Art. 38, em todos seus incisos da Lei 9.474, que trata da volta ao País de origem do refugiado.**

Entendido de que ao romper com a Funai e ir para a aldeia Parkateje, eu executei, a duras custas, o trabalho que a FUNAI deveria fazer, ou seja: proteger e reconhecer os direitos indígenas, promovendo sua independência e autodeterminação, conforme prevê a Lei 6.001, já citada.

É legítimo acreditar que o atual Conselho da Comissão de Anistia que julgará meu pedido, irá me conceder o direito de rever meu trabalho, de voltar para a FUNAI, que hoje tem uma índia, e não um General anti-indígena, sentada na cadeira da Presidência.

Mesmo que essa volta seja simbólica, ela terá uma importância e um significado imenso em um possível desdobramento para elucidar os crimes cometidos pelos militares enquanto comandavam a FUNAI, num possível contexto de uma desejada Comissão da Verdade Indígena interna.

**PASSADOS 12 ANOS, REDOBRO MINHA CONFIANÇA NA JUSTIÇA, ESPERANDO QUE A ATUAL COMISSÃO DE ANISTIA, NOS SEUS 29 ANOS, FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA QUE EU VIVI PARA CONTAR.**

Particpei recentemente, da cerimonia solene na Faculdade de Medicina da USP que exemplarmente diplomou um estudante, morto durante a ditadura.

Louvável atitude institucional.

Torço para que este exemplo seja seguido por outras instituições publicas no Brasil, principalmente na FUNAI

### **TESTEMUNHAS FALECIDAS**

Arrolei como minhas testemunhas no requerimento anterior, os líderes indígenas **Krohokrehum Parkateje e Severino Fernandes Potiguara**. Não foram ouvidos. Infelizmente.

Repetiria essa indicação se não estivessem mortos.

Mas seus herdeiros estão vivos e podem testemunhar, são eles:

1 - **AKROIARERE POTARETETI (KUIA)**, filho de **Krohokrehum** e atual Cacique **Parkateje**

2 - **ITAMAR POTIGUARA**, liderança Potiguara, filho de **Maria Foguinho Potiguara** (falecida) tradicional liderança das mulheres, que lutou na **Autodemarcação do Território Potiguara**

### **ANEXOS**

1 - Declaração da Dra. LAURA HELENA SILVEIRA GUERRA ANDRADE, médica psiquiatra do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

2- Declaração do Dr. JUARES SOARES COSTA, medico psiquiatra - USP

3- Declaração de FRANCISCO FERREIRA FILHO, arquiteto e urbanista- UNB

email: [tiure\\_2@hotmail.com](mailto:tiure_2@hotmail.com)

tel.cel. +55 (61)99279 6446

## **DECLARACAO PESSOAL**

### **MARCAS DA DITADURA E O RITUAL DE INICIAÇÃO INDÍGENA**

*O processo que o jovem indígena passa na aldeia, através de um ritual de iniciação, é marcado pela dor, pelo jejum, fome, sofrimento ate os limites da resistência corporal, uma tortura.*

*Perfurações com ossos, escarificações com dentes afiados, choques elétricos (peixe), venenos de picadas, marcam pra sempre seu rosto, lingua, sua cabeça, seu tronco, braços e pernas.*

*Se sobreviver, será reconhecido, fará parte integrante da comunidade. Trará no corpo sua identidade. O pertencimento.*

*A ditadura foi meu processo de iniciação. Trago suas marcas pelo corpo e na alma. Torturas, desmaios de dor, fome, exílio em terras glaciais. Resisti a todos. Sobrevivi.*

*Para ser reconhecido passei por diversos tribunais, nacionais e internacionais. Continuo buscando reconhecimento, mostrando minha identidade.*

*Sou Refugiado, sou perseguido político*

*Ser Anistiado, plenamente, é um conceito, que pra mim, se assemelha as novas certidões de obitos, corrigidas, que aponta o criminoso e a causa dos que morreram na luta contra a Ditadura. O Estado.*

*Preciso dessa correção na minha Certidão de Anistiado Político, recebida em 2013.*

*Que ela não seja póstuma.*

*Que seja agora! Enquanto ainda estou vivo.*

## **HISTORIANDO**

Nos autos do processo **2011.01 70011** (fls. 31 a 44) , encontra-se anexada a decisão de um tribunal internacional de direitos humanos. Trata-se do Alto Comissariado da Nações Unidas para Refugiados.

Importante documento de direito internacional, que reconhece as perseguições que sofreu no Brasil e o padrão de violações aos Direitos Humanos existentes na época, a complexidade dos fatos apurados e o contexto em que os fatos aconteceram me concedendo o status de Refugiado Político.

Algo inédito para um indígena, o que causou grande repercussão na mídia, conforme cópias de jornais anexados no processo citado

O que considerei, na época, uma condenação, mesmo simbólica, ao Estado Brasileiro, pelas atrocidades cometidas pela Ditadura contra os povos indígenas.

abro um parêntese, para não esquecer que,

a) em 1980 o Brasil foi condenado pela Quarta Sessão do Tribunal Russel, em Roterdã, por violar direitos humanos dos Povos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang

b) em 2010, a CIDH condenou o Estado brasileiro por crimes da Ditadura no Araguaia, determinando que o Brasil deveria garantir os direitos à Verdade, Justiça e Memória.

Investigar, processar e punir os agentes envolvidos

Localizar os restos mortais dos desaparecidos

Elucidar as circunstâncias das mortes e capacitar as Forças Armadas sobre direitos humanos.

Além, de expressar preocupação chamando o Brasil a “restabelecer os esforços para buscaras vítimas de desaparecimento durante a ditadura civil-militar no marco de uma política pública integral, centrada nas vítimas e suas famílias”

Fecho o parêntese

Esperamos que em breve o CIDH seja acionado para também julgar o Estado Brasileiro pelos genocídios causados aos originários dessa terra, durante a Ditadura Militar.

E que determine o Brasil garanta a criação de uma Comissão da Verdade Indígena e uma Comissão dos Mortos e Desaparecidos Indígenas, durante a Ditadura.

Garantido também, os direitos a Verdade Justica e Memoria

Investigando e processando os agentes envolvidos.

**Vale** mencionar o que diz o **Relatório sobre atividades de persecução penal desenvolvidos pelo MPF**, em matéria de graves violações a **Direitos Humanos cometidos por agentes do Estado durante o Regime de Exceção, no que tange a direitos internacionais:**

*”Não se trata de considerar que a Corte Internacional de Direitos Humanos exerça papel de quarta ou quinta instancia adicional ou sobreposta ao processo interno. Sua missão é distinta: Zelar pela observância, por parte dos Estados que integram o sistema interamericano de Direitos Humanos, das obrigações assumidas no CADH e em outras convenções regionais nesse campo. Nesse plano, todo Ato Estatal, normativo ou material, de qualquer de seus órgãos ou entes federativos, sujeitar-se-á ao escrutínio da jurisdição internacional, em especial sob o enfoque do controle de convencionalidade.*

*Não está aqui tampouco a afirmar que a corte internacional seja hierarquicamente superior aos tribunais internos ou que ela se destine ao papel de órgão de cassação das decisões nacionais. Não é essa visão pertinente a esta discussão. Ocorre que, como nota Antonio Augusto Cansado Trindade,” os atos internos dos Estados podem vir a ser objeto de exame por parte dos órgãos de supervisão internacionais quando se trata de verificar sua conformidade com as obrigações internacionais dos Estados em matéria de Direitos Humanos.*

*Isso se aplica à legislação nacional assim como às decisões internas judiciais e administrativas.*

*Não é admissível que tendo o Brasil se submetido à Jurisdição da corte interamericana de direitos humanos por ato de vontade soberana regularmente incorporado a seu*

*ordenamento jurídico e se comprometido a cumprir as decisões dela (por todos os seus órgãos, repita-se)”*

Vejamos o que diz o tribunal do Alto Comissariado da ONU para Refugiados ao reconhecer minha perseguição política no Brasil:

*Paragrafo 17 (fls.39):*

*« En considérant la situation dans le pays d'origine du demandeur, le tribunal ne se prononce pas sur le fond du problème politique qui touch la question de la réforme agraria et de la délimitation des territoires des autochtones au Brésil, mais sur les éléments qui laissent le champ libre à des abus contra lei droits de la persona. Ce sont les paysans et les autochtones qui sont, d'après certains documents soumis en preuve, les principales victimes de ces abus qui mettent en cause les opinions politiques du demandeur. Selon le témoignage du reventicateur, sa vie est en danger à cause des agissements d'un groupe de citoyens brésiliens qui recourent à des méthodes violents e non démocratiques, qui vont à encontre des droits de la personne: < Je ne veux pas être un héros mort>, nos a déclaré M. Costa do Nascimento. Le tribunal a donc porté sou attention sur la faille du système politique e juridique sur laquelle s'appuie la crainte de persécution de M. Costa do Nascimento pour en estimer le bien-fondé »*

*Conclui no paragrafo 28 (fls.44):*

*< Pour ces motifs, le tribunal conclut que M. Jose Humberto Costa do Nascimento est un Réfugié au sens de la Convention, tel que le décrit l'article 2 (1) de la Loi sur l'immigration>*